



**RESOLUÇÃO Nº 074/2025-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente  
resolução publicada no site  
[www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia  
30/7/2025.

**Aprova alterações no Projeto de  
Extensão “CSA Invest: Liga acadêmica  
de investimentos da UEM”.**

**Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.**

Considerando o contido Estatuto e no Regimento da Universidade  
Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do Processo nº 3054/2020-PRO;  
Considerando o contido na Resolução nº 033/2017-CEP;  
Considerando o contido na Resolução nº 070/2017-CEP;  
Considerando o contido na solicitação do Coordenador do Projeto;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 155ª  
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE  
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE  
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovada a alteração na carga horária do participante  
coordenador Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga no Projeto de Extensão intitulado “CSA Invest:  
Liga acadêmica de investimentos da UEM”, com dedicação de 8 h/semanais, a partir de 20  
de junho de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as  
disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMpra-SE.**

Maringá, 25 de julho de 2025.

*Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,*  
**Diretor.**